



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**

**Lei nº 283 /2019
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

“Dispõe sobre a denominação De
Uma Rua em Graccho Cardos /SE “.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO ESTADO DE SERGIPE
faço saber que a Câmara Municipal de Graccho Cardoso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada uma Rua no Loteamento Novo , que dá acesso a Rua da Pereira , Que passa a chamar –se **RUA EROTIDES GARCIA SANTOS** .

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na Data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam- se as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Graccho Cardoso/SE, em 06 de fevereiro de 2019 .



José Nicarcio de Aragão
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso CNP 13.112.875/0001-27
Av. Getúlio Vargas nº 56, Centro Graccho Cardoso/SE CEP 49860-000
gabinete@gracchocardoso.se.gov.br